



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2902/2025

Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do da área de Saúde e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a partir do dia 06 de junho de 2025, o Servidor Público Municipal o Sr. **VANDERLEI DE JESUS**, matrícula 29567311, CPF. nº, 056.617.079-59, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista de transporte da área da saúde, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra, com base na Lei Municipal, 837/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 06 de junho de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.**


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A. M. P.
Exemplar nº 3295
Data 11/06/2025